



Ata da 450ª reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia treze de abril de dois mil e onze.

1. Às 16:30 h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia treze de abril de dois mil e onze,
2. na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, na
3. Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs.
4. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Marcus Vinicius Romano Athila, Vice-
5. Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo, Secretário-Geral, Ana Paula de Almeida
6. Queiroz, Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Celma Thomaz de
7. Azeredo Silva, Denise Costa Ribeiro, Julio Cesar Carneiro Raquel Costa Dutra
8. Nascimento e Tania Maria Lemos Mouço, e dos Conselheiros Suplentes Drs. Lia Maria
9. Loiola Galuzzio e Rogerio Ribeiro Dias, cujas assinaturas encontram-se no Livro de
10. Presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 450ª reunião plenária. Dr.
11. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, justifica a ausência dos Conselheiros, Drs.
12. José Roberto Lannes Abib e Elaine Lazzaroni Moraes. Passando a pauta estabelecida,
13. são abordados os seguintes assuntos: **1. Ordem do dia: 1.1 - Eleições - Web Voto** -
14. O Presidente apresenta os convidados, o Diretor Comercial da OAK Soluções, Renato
15. Marques, que desenvolveu o sistema de eleições pela internet e o Administrador do
16. Conselho Federal de Farmácia, Luís Carlos Viglongo. O Presidente passa a palavra ao
17. Diretor Renato Marques, que faz uma explicação de como é realizada uma eleição pela
18. Internet, desde a divulgação das chapas até o momento da apuração onde os
19. resultados são divulgados. O Diretor fala sobre a segurança e simplicidade de uma
20. eleição online e explica as premissas básicas, como a garantia do sigilo de voto, a
21. certeza da autoria do voto, a garantia de que cada eleitor vote somente uma vez e de
22. que seu voto seja computado com sucesso. Fala também sobre as vantagens desse
23. tipo de eleição, como a praticidade para o eleitor, que poderá votar de qualquer lugar
24. do mundo; a economia; simplicidade na hora de exercer o voto; rapidez na apuração de
25. resultados e ainda a garantia de uma participação maior do eleitor. O Diretor informa
26. que o período de votação é flexível, podendo durar um, dois, ou quinze dias, com
27. variação de custo, e que a votação não precisa ocorrer de acordo com o horário do
28. expediente, pode começar a qualquer hora do dia. Comunica que cada eleitor que
29. estiver em dia com o Conselho, receberá uma senha para votação enviada por carta,
30. que precisa ser trocada pelo próprio eleitor por uma questão de segurança, deixando
31. claro que ele não consegue votar com a senha provisória. Explica que o sistema tem
32. uma página específica para votação que não é a página do Conselho e que um
33. simulado fica disponível no site para teste, com nomes fictícios de candidatos. Informa
34. que o voto pode ser justificado pelo site e que é realizado um atendimento via chat, na
35. tentativa de recuperar o eleitor que tentou votar e não conseguiu e de tirar quaisquer
36. dúvidas em relação a votação. A Conselheira Raquel questiona o envio das senhas por
37. carta e pergunta se não pode ser encaminhado por email. O Diretor informa que para
38. isso, deve haver uma garantia de que o endereço eletrônico de todos os Farmacêuticos
39. estejam atualizados no Conselho e que o envio por email poderia ocasionar algum
40. problema visto que nem todas as pessoas possuem um endereço eletrônico, além de
41. correr o risco do email voltar caso a caixa postal esteja cheia. A Conselheira Aline
42. Coppola pergunta se as correspondências contendo essas senhas são encaminhadas
43. com A.R, o que ocasionaria um custo maior para o Conselho. O Diretor explica que sim
44. e que as correspondências devolvidas, são direcionadas para uma caixa postal onde
45. qualquer pessoa só terá acesso após o final da votação. O Vice-Presidente se
46. posiciona a favor da proposta, mas questiona o fato do sistema ser desenvolvido por
47. uma empresa privada e auditado por outra empresa provada contratada pelo mesmo
48. órgão. A Tesoureira afirma não ser contra o web voto, mas sim na sua implementação



49. no ano corrente desta eleição. O Presidente passa a palavra a Secretária Executiva,
50. que apresenta um relatório com as diversas modalidades de votação sob aspectos
51. financeiros e operacionais para melhor instruir os Conselheiros e após todas as
52. considerações, o Presidente coloca em votação a adesão da votação pela internet. A
53. eleição via web é aprovada por maioria de votos, com os votos contra da Tesoureira,
54. Ana Paula de Almeida Queiroz e dos Conselheiros Bruno Freire e Aline Coppola. O
55. Vice-Presidente Marcus Vinicius Romano Athila se abstém. **1.2 - Deliberação 812/11** -
56. **Ementa:** Referenda a Deliberação 811/11 - Aplicação de Multas *Ad Referendum* do
57. Plenário. Item não apreciado. **1.3 - Deliberação 813/11** - **Ementa:** Aprovação de
58. Processos de Inscrição. Item não apreciado. **1.4 - Proposta de Deliberação - SNGPC**
59. - Item não apreciado. **1.5 - Inscrição de Profissionais - Cursos não reconhecidos e**
60. **em processo de renovação de reconhecimento** - O Presidente comunica que tem
61. recebido diversos emails de Farmacêuticos impossibilitados de renovar sua inscrição,
62. correndo o risco de serem demitidos, por não terem o reconhecimento do Ministério de
63. Educação. Como Presidente, assume a responsabilidade de deferir a inscrição desses
64. Farmacêuticos que já estão trabalhando e entende que o Conselho não pode interferir
65. na relação empregatícia do profissional. Informa que na data de hoje, foi enviada uma
66. correspondência para o Conselho Federal de Farmácia para que ele interceda junto ao
67. Ministério da Educação sobre a situação de cada curso e que enquanto espera uma
68. resposta, defere o caso. O Coordenador do curso de Farmácia do Centro Universitário
69. Celso Lisboa agradece a oportunidade de estar presente na reunião para discutir esse
70. assunto de extrema dificuldade para as Instituições de Ensino. Ressalta que a
71. Faculdade Celso Lisboa entrou com pedido de reconhecimento do curso quando
72. tinham 74% do curso montado e que se sente constrangido tendo que implorar para
73. que um estudante que cursou quatro anos de Farmácia possa atuar e ter o seu
74. diploma. O presidente comunica que no dia trinta de abril estará em Brasília para a
75. Conferência Nacional de Educação, junto com a Comissão de Ensino e pede para que
76. os coordenadores e professores dos cursos entrem em contato com ele para que
77. possam traçar uma estratégia e resolver esses problemas. O Coordenador da Universo
78. diz que acha importante que existam normas que a instituição deve cumprir, inclusive
79. de prazo para a emissão de documentos e que mesmo que alguma faculdade não
80. tenha o seu curso reconhecido, o Ministério da Educação deve informar que o curso é
81. válido para emissão de diplomas, que esse curso não poderá ter provas de ingresso
82. para o vestibular, mas que todos os estudantes que estão cursando devem ter o direito
83. de se formar e ter o seu diploma e que não há necessidade de criar um problema com
84. o profissional, aluno ou recém formado, porque independente da posição que a
85. faculdade tenha em termos de reconhecimento, está assegurado por deliberação do
86. próprio MEC o direito do aluno. Informa ainda que se o MEC tivesse o mínimo de bom
87. senso, o ENADE do ano passado já teria divulgado suas notas e que a previsão é para
88. outubro de 2011, quase um ano após a realização das provas e que qualquer curso
89. que tenha sua validação entre o resultado de um ENADE para o outro terá problemas e
90. mais uma vez os Conselhos Federal e Regional terão que se debater com o
91. profissional, por culpa única e exclusiva do MEC. Lamenta o fato de ter que vir ao
92. Conselho e interromper uma Reunião Plenária e que o Ministério da Educação deveria
93. cumprir os seus deveres assim como cobra. O Coordenador do curso de São João de
94. Meriti, Marcos Ribeiro, sugere aos Conselheiros e a Diretoria que como o erro não foi
95. ocasionado pelo profissional, que a carteira se renove por pelo menos oito meses. Que
96. o profissional tem sido muito depreciado e que além de ganhar pouco, não tem como
97. arcar com um custo que ele não provocou, que o profissional não pode gastar
98. cinquenta e seis reais com renovação cada vez que houver um equívoco. A Diretora
99. Tesoureira informa que existe uma Comissão de Ensino justamente para discutir essas
100. questões e acha interessante que os coordenadores de curso participem dessa
101. Comissão. O Conselheiro Julio Cesar informa que acha justo que o Conselho apoie os



102. estudantes que estão se formando e necessitando da renovação e que o MEC deveria
103. ser mais organizado, mas deixa muito a desejar, comprometendo o serviço de outros
104. órgãos. A Conselheira Aline Coppola comunica que foi a Brasília e concorda em função
105. do baixo salário que essa taxa de cinquenta e seis reais deve ser abolida, que se
106. houve uma falha do Ministério da Educação, que ele deve se pronunciar. O Presidente
107. coloca em votação o pedido de deferimento das novas inscrições e da renovação da
108. licença, que é aprovado por unanimidade pelo Plenário. Os Coordenadores dos cursos
109. agradecem a oportunidade e a prerrogativa do Conselho em ajudar os alunos, mas
110. afirmam que não podem dizer o mesmo do Conselho Federal. A Conselheira Denise
111. Costa se desculpa em nome dos Conselheiros pela dificuldade em receber os alunos e
112. Coordenadores de curso, em virtude da demora na exemplificação da nova eleição e
113. se diz disposta a ajudar no que for preciso. O Presidente comunica que sobre o prazo
114. de validade da carteira, será avaliado pelo Serviço Jurídico e agradece a participação
115. de todos os Coordenadores e alunos. O Secretário Geral solicita a contratação de um
116. escriturário para a secretaria em função do término do contrato de uma Funcionária e
117. do desligamento de outra por ter passado em concurso público. Sugere que a
118. contratação seja em favor da estagiária que já conhece todo o serviço do setor.
119. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **1.6 - Processos com Parecer do Relator**
120. **Designado** - Item não apreciado. **1.7 - Processos para Distribuição ao Relator**
121. **Designado - Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva** - CE-21/10 - Carla Terra
122. Vellozo. **Relator(a): Denise Costa Ribeiro** - CE-18/10 - Stael Cristina da Silva.
123. **Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento** - CE-06/10 - Manuel de Souza Esteves.
124. **3 - Palavra Livre:** Conselheira Raquel Nascimento: elogia a apresentação da
125. Secretária Executiva, afirmando ter sido fundamental a explanação realizada, pela
126. plenitude de informações acerca de custos e dificuldades operacionais para realização
127. das eleições na modalidade atual. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais
128. desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião às 20:53h (vinte horas e
129. cinquenta e três minutos). Do que, para constar, eu, Francisco Claudio de Souza Melo,
130. Secretário-Geral, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois
131. de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, treze
132. de abril de dois mil e onze. *****
133. *****

FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA MELO
Secretário-Geral

PAULO ORACY DA ROCHA AZEREDO
Presidente